



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.426/2013, de 04 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO as demais atribuições da Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o que preleciona o inciso XIII do art. 28 do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação da UFERSA, nos moldes do que consta na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, ao Pró-Reitor de Graduação da UFERSA.

Art. 2º Delegar a competência de designação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA, nos moldes do que consta na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, ao Pró-Reitor de Graduação da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 10 / 13


Maria Mirandete Gibenês Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20